



## EDITAL Nº 002/2022

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA 2ª EDIÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO

#### “Educação e Projetos de Educação Bilíngue de Surdos”

#### **RETIFICAÇÃO**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Decreto nº 5.626/2005, do Decreto nº 7.611/2011 e do Decreto nº 7.690/2012, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Ingresso no curso de capacitação “Educação e Projetos de Educação Bilíngue de Surdos” ofertado sob a modalidade de extensão.

#### **1. DA ORGANIZAÇÃO GERAL DO CURSO**

- 1.1. O curso de extensão intitulado “Educação e Projetos de Educação Bilíngue de Surdos” é composto da articulação entre professores de diversas regiões do Brasil com apoio da Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS/SEMESP/MEC) e com a supervisão e acompanhamento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).
- 1.2. Essa capacitação, online em formato remoto, com aulas síncronas e assíncronas, tem como propósito central promover formação continuada de professores que atuam na Educação Básica, instrumentalizando-os para a investigação de fundamentos, princípios e práticas pedagógicas mais apropriadas para a implementação da Educação e Projetos de Educação Bilíngue de Surdos na Educação Básica. Esse projeto, fruto da articulação entre professores pesquisadores da educação bilíngue, dispõe de um planejamento inicial unificado de cunho pedagógico e administrativo prévio que será executado pelos membros da equipe de forma conjunta por meio de parcerias.
- 1.3. A UFRN responde pelo cadastro da ação, elaboração, publicação da chamada pública, captação das inscrições e divulgação do resultado das inscrições deferidas.
- 1.4. Sobre os professores formadores e seus respectivos módulos, deve-se saber:

<b>PROFESSORES FORMADORES</b>	<b>MÓDULO</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>
Dra. Flávia Roldan UFRN	Introdução ao uso de tecnologias e ambientes virtuais de aprendizagem	15 h/a
Dra. Flaviane Reis	Fundamentos da Educação Bilíngue de Surdos	30 h/a
Esp. José Arnor de Lima Junior UFPE	Legislação e Políticas: Direitos dos Alunos Surdos da Educação Básica	30 h/a
Dra. Simone Lorena da Silva Pereira	Aspectos sociopolíticos, linguísticos e culturais da e na educação de Surdos	30 h/a
Dra. Flávia Roldan UFRN	Escola Bilíngue de Surdos: aspectos essenciais da organização, da construção dos projetos político-pedagógicos, do planejamento e práticas de ensino	45 h/a
Dra. Vânia Elizabeth Chiella Coordenadora da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação de Xangri-lá	Línguas de/no ensino: as Línguas de Sinais e a Língua Portuguesa na educação de Surdos	30 h/a
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA: 180h</b>		

## **2. DAS ESPECIFICIDADES DO CURSO**

- 2.1. O Curso é oferecido em modalidade remota e em formato virtual e tem duração prevista de seis meses (Outubro de 2022 a Abril de 2023), perfazendo um total de 180 horas/aula.
- 2.2. As aulas serão ofertadas em plataforma específica (Moodle AVA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN) e estarão disponíveis de segundas-feiras a domingo para serem acessadas de acordo com a disponibilidade do aluno; sendo obrigatório o mínimo de oito (08) horas de acesso semanal.
- 2.3. O início das aulas está previsto para o dia 19 de setembro de 2022 e será transmitida via canal no Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCqdlR9HAs1KD-IJcaabyonw>).
- 2.4. Para obtenção do Certificado do Curso de Extensão “Educação e Projetos de Educação Bilíngue de Surdos”, os estudantes deverão:
  - 2.4.1. Ser aprovados com nota igual ou superior a sete em todas as disciplinas e atividades do curso;

- 2.4.2. O aluno deverá alcançar o mínimo de frequência igual a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as temáticas curriculares e atividades das aulas previstas;
- 2.4.3. O aluno deverá alcançar média igual ou maior que 7,0 (sete) em cada disciplina;
- 2.4.4. Os certificados serão emitidos aos cursistas aprovados pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- 2.4.5. É de responsabilidade dos candidatos proverem recursos necessários para inscrição e participação no curso de acordo com o cronograma e atividades previstas nesta chamada pública;
- 2.4.6. Executar inscrição rigorosamente segundo o item desta chamada pública estando devidamente enquadrado no perfil do público-alvo (segundo item 3) e tendo comprovado titulação necessária (segundo item 5.2.4).

### **3. DO PÚBLICO ALVO:**

- 3.1. O Curso de Extensão “Educação de Projetos de Educação Bilíngue de Surdos” destina-se ao seguinte perfil:
  - 3.1.1. Formados em licenciatura a nível de graduação;
  - 3.1.2. Estudantes (licenciaturas e pedagogia);
  - 3.1.3. Profissionais da Educação Básica Pública (gestores, técnicos e professores);
  - 3.1.4. portador das devidas certificações exigidas nesta chamada pública.

### **4. DAS VAGAS OFERECIDAS**

- 4.1. Serão oferecidas 600 vagas (distribuídas de acordo com o item 1.5.);
- 4.2. 50% das vagas garantidas para candidatos surdos e outras 50% para candidatos não surdos;
- 4.3. As vagas remanescentes de cada categoria (surdos e ouvintes) poderão ser preenchidas por candidatos de outra categoria, desde que aprovados, com estrita observância da ordem classificatória;
- 4.4. A seleção buscará contemplar a participação de diferentes regiões do Brasil;
- 4.5. A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Extensão “Educação e Projetos de Educação Bilíngue de Surdos” estarão abertas das 10h do dia **15 de agosto** até as 17h do dia **26 de agosto de 2022** e serão realizadas **somente via internet**, no endereço eletrônico <https://forms.gle/Gk7VJevh6GobDcMj6>
- 5.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:
  - 5.2.1. Acessar o endereço eletrônico em que consta a chamada pública em língua portuguesa e em LIBRAS;
  - 5.2.2. Ler esta chamada pública para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no processo seletivo e aceita todas as condições determinadas;
  - 5.2.3. Fazer a inscrição pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/Gk7VJevh6GobDcMj6> preenchendo corretamente todos os campos do formulário e anexando os documentos necessários.
  - 5.2.4. O candidato deverá anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos, digitalizados frente e verso, na extensão PDF, não excedendo 10 Mb:
    - a. Arquivo digitalizado do Diploma de Graduação registrado **ou** Diploma de Graduação revalidado **ou** Certidão ou Declaração original de Conclusão de Curso de Graduação juntamente com o Histórico Escolar contendo as datas de conclusão e colação de grau;
    - b. O candidato cujo diploma tenha sido expedido por Instituição de Ensino Superior estrangeira deve apresentar cópia autenticada do diploma de graduação plena – frente e verso e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
    - c. Arquivo digitalizado da carteira profissional registrado, ou comprovante de matrícula e ou contra cheque como professora de ensino básico pública e privada ou declaração emitida e assinada pela Direção da Escola pública ou privada onde trabalha;
    - d. Arquivo digitalizado de comprovante de atuação com estudantes surdos por meio de declaração emitida pela escola;
    - e. Os candidatos surdos devem apresentar arquivo digitalizado do laudo médico original ou cópia legível autenticada com data de expedição de até 02 (dois) anos retroativos a esse processo seletivo que comprove perda auditiva nos termos do artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 3.298/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004.

- f. Arquivo digitalizado da Carteira de Identidade e CPF em um único arquivo.
- 5.3. É responsabilidade do candidato providenciar, antecipadamente, os documentos obrigatórios e informar-se sobre datas, horários e locais de todas as etapas do processo seletivo;
- 5.4. Os documentos só serão recebidos via ficha de inscrição online;
- 5.5. A frente e o verso de cada documento digitalizado deverão ser enviados em um único arquivo;
- 5.6. A inscrição será indeferida caso os documentos enviados não estiverem de acordo com as orientações de todos os itens descritos nesta chamada pública;
- 5.7. Será efetivada apenas uma única inscrição por candidato. Caso seja identificada mais de uma inscrição por candidato, apenas a última será validada, sendo indeferidas as anteriores;
- 5.8. A comissão de avaliação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem tecnológica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 5.9. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados no ato de inscrição, sob as penas da lei;
- 5.10. Das disposições para Pessoas com Deficiência: o candidato com deficiência, ao fazer sua inscrição, deverá marcar a opção “Pessoas Surdas”.
- 5.11. A inscrição para processo seletivo para ingresso no curso de extensão “Educação de Surdos em Tempos de Pandemia” implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas nesta chamada pública (conforme a tabela em anexo 1).

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Avaliação especialmente designada para este fim e constituída por profissionais das equipes pedagógicas desse curso de acordo com os seguintes critérios:
  - a. Ordem de inscrição priorizando os primeiros candidatos inscritos segundo horário de Brasília em registro da inscrição enviada;
  - b. Documentação válida rigorosamente de acordo com todas as orientações do item 5;
  - c. Paridade de números de pessoas surdas (50%) e não surdas (50%);

- 6.2. Em caso de inscrições duplicadas de um mesmo candidato, será considerada a última efetuada;
- 6.3. Critérios de desempate e classificação, seguindo o critério de seleção por ordem de preferência:
  - a. Maior idade;
  - b. Paridade entre surdos e não surdos;
  - c. Vínculo comprovado com estudantes surdos.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

- 7.1. A divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo de Ingresso ao Curso de Extensão “Educação e Projetos de Educação Bilíngue de Surdos” da UFRN será feita via INTERNET, no endereço eletrônico seguindo o cronograma previsto no ANEXO 1 desta chamada pública.
- 7.2. A publicação oficial da lista dos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Ingresso ao Curso de Extensão “Educação e Projetos de Educação Bilíngue de Surdos” dar-se-á em 02 de setembro, às 17h via INTERNET, no endereço eletrônico <https://cchla.ufrn.br>.
- 7.3. A comissão se dá o direito de emitir pareceres apenas indicando APTO e NÃO APTO” cabendo pedido de justificativas à comissão (segundo item 9) restrito às datas indicadas em cronograma.
- 7.4. Coordenação do Curso reserva-se ao direito de alterar as datas do referido cronograma em caso de necessidade e se compromete a divulgar as novas informações via INTERNET, no endereço eletrônico <https://cchla.ufrn.br>.
- 7.5. É responsabilidade exclusiva do candidato manter-se informado sobre o andamento do concurso, prazos e possíveis retificações na chamada pública através do endereço eletrônico <https://cchla.ufrn.br>.

## **8. DA MATRÍCULA**

- 8.1. Terão direito à matrícula no curso de extensão “Educação e Projetos de Educação Bilíngue de Surdos” os candidatos aprovados e classificados no presente Processo Seletivo, respeitados os limites de vagas estabelecidos, conforme divulgação da lista

oficial no endereço eletrônico <https://cchla.ufrn.br>.

- 8.2. Os candidatos classificados serão efetivados automaticamente como estudantes do curso de extensão “Educação e Projetos de Educação Bilíngue de Surdos” vinculados como cursistas extensionistas;
- 8.3. O vínculo com cursistas extensionista se atesta pela inserção dos estudantes nas turmas específicas das instituições na plataforma Moodle unificada do curso;
- 8.4. As responsabilidades administrativas e diálogo com os alunos estarão sob responsabilidades dos tutores, docentes e equipe administrativa da UFRN;

## **9. DO RECURSO**

- 9.1. O candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer à Comissão de Avaliação, após a publicação dos resultados de cada etapa, deverá redigir seu requerimento com sua identificação e justificativa por meio de formulário próprio que será disponibilizado junto com a lista de aprovados, conforme cronograma anexo;
- 9.2. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no Cronograma;
- 9.3. Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da Comissão de Avaliação, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 10.2. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição junto a comissão organizadora deste curso, por um prazo não superior a trinta dias do Resultado da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão deletados.
- 10.3. Os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada pública serão avaliados pela Coordenação do Curso.

## ANEXO 1 – CRONOGRAMA

Abertura das inscrições	15 de agosto de 2022 às 10h
Fechamento das inscrições	26 de agosto de 2022 às 17h
Publicação da lista de aprovados	02 de setembro de 2022 após às 17h
Período para recursos	05 de setembro de 2022 até as 23h59min
Resultado do recurso	06 de setembro de 2022 após às 17h
Divulgação de reclassificação	06 de setembro de 2022 após às 17h
Matrícula dos alunos	13 de setembro de 2022
Início de Aulas	19 de setembro de 2022
Final do Curso	30 de abril de 2023
Certificação disponível em cada instituição	30 de maio de 2023

## ANEXO 2 - COMPONENTES CURRICULARES

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS – SEMESP

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Introdução ao uso de tecnologias e ambientes virtuais de aprendizagem	15 h/a
Fundamentos da Educação Bilíngue de Surdos	30 h/a
Legislação e Políticas: Direitos dos Alunos Surdos da Educação Básica	30 h/a
Aspectos sociopolíticos, linguísticos e culturais da e na educação de Surdos	30 h/a
Escola Bilíngue de Surdos: aspectos essenciais da organização, da construção dos projetos político-pedagógicos, do planejamento e práticas de ensino	45 h/a
Línguas de/no ensino: as Línguas de Sinais e a Língua Portuguesa na educação de Surdos	30 h/a
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA</b>	<b>180h</b>

### ANEXO 3 - ORGANIZAÇÃO DO CURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS – SEMESP

	Carga Horária	Ementa preliminar
	15 h	
	Título	
<b>Módulo 1</b>	Introdução ao uso de tecnologias e ambientes virtuais de aprendizagem	EAD e Ferramenta Moodle Conceitual EAD; Comunidade de Trabalho – Aprendizagem em Ferramenta Moodle e Portais do Curso
	<p>MATERIAIS: Videoaula, Livro texto, ferramentas do AVA</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Livro Texto de produção própria (institucional) para orientação dos cursistas.</p>	

	Carga Horária	Ementa preliminar
	30 h	
	Título	
<b>Módulo 2</b>	Fundamentos da Educação Bilíngue de Surdos	Surdos. Direitos e interesses da comunidade surda na estruturação de Escolas Bilíngues de Surdos. Educação bilíngue como um processo que extrapola os limites da escola e inclui outros agentes socializantes. Relação entre línguas e cultura e a interculturalidade como princípio dialógico na Educação Bilíngue de Surdos.
	<p>MATERIAIS: Videoaula, Livro texto, ferramentas do AVA</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DORZIAT, A. <b>Bilinguismo e surdez</b>: para além de uma visão linguística e metodológica. In: SKLIAR, C. Atualidades da educação bilíngue para Surdos. Porto Alegre: Mediação, v. 1, 1999. p. 27-40. KELMAN, Celeste Azulay; MARTINS, Mônica Astuto Lopes; TAVEIRA, Cristiane C.. <b>Práticas Escolares de Ensino</b>: Políticas Públicas em Diálogo com a Realidade na Educação de Surdos. In: XVI ENDIPE - Encontro Nacional de</p>	

Didática e Práticas de Ensino -Compromisso com a Escola Pública, Laica, Gratuita e de Qualidade. Painel Surdez e Inclusão: as diferentes práticas de ensino, 2012, Campinas-SP. Políticas educacionais e impactos na escola e na sala de aula [recurso eletrônico]. Araraquara - SP: JUNQUEIRA&MARIN EDITORES, 2012.v. 1. p. 4583-4594.

LACERDA, Cristina Boglia Feitosa de. **Um pouco das diferentes abordagens na educação dos Surdos**. Caderno Cedex, Campinas, vol.19, n.46, set. 1998.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos; LODI, Ana Claudia Balieiro ; GURGEL, Taís Margutti do Amaral . **Educação inclusiva bilíngue para alunos Surdos: pesquisa e ação em uma rede pública de ensino**. In: Cristina Broglia Feitosa de Lacerda; Lara Ferreira dos Santos; Vanessa Regina de Oliveira Martins. (Org.). Escola e Diferença: caminhos para educação bilíngue de Surdos. 1ed.São Carlos: Edufscar, 2016, v. , p. 13-28.

LODI, A.C.B; ALBUQUERQUE, G.K.T.S.de. **Sala Libras língua de instrução: Inclusão ou exclusão educacional/social?** IN: LACERDA, C.B.F. de; SANTOS, L.F dos; MARTINS, V.R.de O (orgs). In: Escola e Diferença: caminhos da educação bilíngue para Surdos. São Carlos: Edufscar, 2016

MÜLLER, Janete I. ; STÜMER, Ingrid E. ; KARNOPP, L. B. ; THOMA, Adriana da Silva. **Educação Bilíngue para Surdos: Interlocução entre Políticas Linguísticas e Educacionais**. Nonada : letras em revista, v. 2, p. 1-15, 2013.

Organização Das Nações Unidas Para A Educação, A Ciência E A Cultura (Unesco). **Marco da Educação 2030: Declaração de Incheon**. Incheon: Coréia do Sul: Unesco, 2015.

	<b>Carga Horária</b>	<b>Ementa preliminar</b>
	30 h	
	<b>Título</b>	
<b>Módulo 3</b>	Legislação e Políticas: Direitos dos Alunos Surdos da Educação Básica	Compreensão das políticas públicas como construção histórica, cultural e social, como relações de poder e conhecimento que atravessam e delimitam o processo educacional. Paradigmas, conceitos teóricos e a legislação vigente na área da educação de Surdos. Contexto de produção das políticas educacionais em especial e suas relações com as políticas vinculadas à educação bilíngue.

	<p><b>MATERIAIS:</b></p> <p>Videoaula, Livro texto, ferramentas do AVA</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p><b>BRASIL. Lei nº 14.191, de 03 de agosto de 2021.</b> Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: <a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.191de-3-de-agosto-de-2021-336083749">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.191de-3-de-agosto-de-2021-336083749</a></p> <p><b>BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.</b> Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, [2005].</p> <p><b>BRASIL. Lei 10.436.</b> Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências. 2002.</p> <p><b>BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015:.</b> Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).</p> <p><b>BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:</b> estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p> <p><b>BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.</b> Brasília: MEC, 2008.</p>
--	---

	Carga Horária	Ementa preliminar
	30 h	
	Título	
<b>Módulo 4</b>	Aspectos sociopolíticos, linguísticos e culturais da e na educação de Surdos	Movimentos políticos das comunidades surdas. Representações dos Surdos e da surdez. Identidades e Surdez. Relação língua cultura e identidade.
	<p><b>MATERIAIS:</b></p> <p>Videoaula, Livro texto, ferramentas do AVA</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b></p> <p><b>BRITO, F. B.; NEVES, S. L. G.; XAVIER, A. N. O Movimento Surdo e sua luta pelo reconhecimento de libras e pela construção de uma política</b></p>	

**linguística no Brasil.** In: ALBRES, N. de A.; NEVES, S.L. (Org.). Libras em estudo: política linguística. São Paulo: FENEIS, 2013.

FENEIS; FEBRAPILS. **Direitos Humanos das Pessoas Surdas:** pela equidade social, cultural e linguística. Documento elaborado pela Comunidade Surda a partir do grupo de trabalho com os Surdos de Referências do Brasil, 2018. Disponível em: <http://febrapils.org.br/wpcontent/uploads/2018/11/Direitos-Humanos-das-Pessoas-Surdas.pdf>.

LIMA, Marisa Dias. **Política Educacional e Política Linguística na Educação dos e para os Surdos.** Orientadora: Lázara Cristina da Silva. 2018. 454 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.

LODI, A. C. B. (2013). **Educação bilíngue para Surdos e inclusão segundo a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto nº 5.626/05.** Educação e Pesquisa, 39(1), 49-63.

MACHADO, Paulo Cesar. **A política de integração/inclusão e a aprendizagem dos Surdos:** um olhar do egresso surdo sobre a escola regular. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

MACHADO, Paulo Cesar. **Diferença Cultural e Educação Bilíngue:** As narrativas de professores Surdos sobre questões curriculares. Florianópolis: UFSC, 2009. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

	<b>Carga Horária</b>	<b>Ementa preliminar</b>
	45 h	
	<b>Título</b>	
<b>Módulo 5</b>	Escola Bilíngue de Surdos: aspectos essenciais da organização, da construção dos projetos político pedagógicos, do planejamento e práticas de ensino	Demandas da gestão dos sistemas, o papel da equipe pedagógica, dos pais e estudantes na estruturação e implementação de Projetos educacionais bilíngues de Surdos. Formação Continuada para os profissionais das Escolas Bilíngues de Surdos. Currículo, estratégias e recursos de ensino. Currículos das Escolas Bilíngues de Surdos e a Libras como língua de instrução, ensino e interações. Práticas

de ensino da língua portuguesa como segunda língua. Singularidades linguísticas e culturais das Comunidades Surdas.

**MATERIAIS:**

Videoaula, Livro texto, ferramentas do AVA

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BELÉM, Laura Jane Messias. **Projetos Bilíngues e o Tradutor-Interprete de Libras - Língua Brasileira de Sinais nos Espaços Educacionais.** In: XII Congresso Internacional e XVIII Seminário Nacional do INES, 2013, Rio de Janeiro. Anais do XII Congresso Internacional e XVIII Seminário Nacional do INES: a educação de Surdos em países da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: INES - Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico, 2013. v. 1. p. 84-91.

DALL'ASTRA, Patricia Velho. **A importância da língua de sinais para o desenvolvimento da pessoa surda:** a noção de inclusão associada ao sentimento de pertencimento no espaço escolar. Revista Educação Especial | v. 28 | n. 51 | p. 117-130 | jan./abr. 2015

KYLE, J. **O ambiente bilíngüe:** alguns comentários sobre o desenvolvimento do bilingüismo para Surdos. In: SKLIAR, C. Atualidades da educação bilíngue para Surdos. Porto Alegre: Mediação, v. 1, 1999. p. 15- 26.

LACERDA, C.B.F.de; SANTOS, L.F.dos; LODI, A.C.B.; GURGEL, T. **Educação inclusiva bilíngue para alunos Surdos:** pesquisa e ação em uma rede pública de ensino. In: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos;

MACHADO, Paulo Cesár. **Diferença Cultural e Educação Bilíngue:** As narrativas de professores Surdos sobre questões curriculares. Florianópolis: UFSC, 2009. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

MARTINS, Mônica Astuto Lopes. **A Prática Docente frente aos novos paradigmas na Educação de Surdos.** In: VIII CBEE - Congresso Brasileiro de Educação Especial e XI ENPEE- Encontro Nacional de Pesquisadores de Educação Especial 2018, 2018, São Carlos, UFSCar. Anais do 8º Congresso Brasileiro de Educação Especial. Campinas-SP: GALOÁ, 2018. v. 3.

MARTINS, Mônica Astuto Lopes; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de .

	<p><b>Educação Bilíngue: o professor e sua prática em sala de aula com alunos Surdos.</b> In: MENDES, Enicéia Gonçalves e ALMEIDA, Maria Amélia. (Org.). Dimensões Pedagógicas nas Práticas de Inclusão Escolar - ABPEE. 1ed. Marília: ABPEE, 2012, v. 2, p. 293-308.</p> <p>MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira (Orgs). <b>Escola e Diferença:</b> caminhos para educação bilíngue de Surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2016. pp 13-28.</p> <p>SANTOS, Lara Ferreira dos; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de . <b>Depoimento de uma instrutora surda:</b> formação e atuação em uma escola inclusiva e bilíngue. In: IX Congresso Estadual Paulista sobre formação de educadores - a articulação dos saberes na sociedade atual: o papel do educador e sua formação, 2007, Águas de Lindóia. IX Congresso Estadual Paulista sobre formação de educadores - a articulação dos saberes na sociedade atual: o papel do educador e sua formação, 2007.</p>
--	---

	Carga Horária	Ementa preliminar
	30 h	
	Título	
<b>Módulo 6</b>	<p>Línguas de/no ensino: a Libras e a Língua Portuguesa na educação de Surdos</p>	<p>Importância, utilização e organização gramatical da Libras na organização e metodologias de ensino destinadas à educação de alunos Surdos, tendo a Libras como elemento de instrução, comunicação, e ensino e aprendizagem. A língua Portuguesa como segunda língua no espaço escolar, no currículo, no ensino e nas relações educacionais. Língua e poder. A Libras como disciplina em contextos escolares e no ensino superior. Relação Língua Cultura e Identidade.</p>
	<p><b>MATERIAIS:</b> Videoaula, Livro texto, ferramentas do AVA</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b> KARNOPP, L. B.. <b>Produções culturais em Língua Brasileira de Sinais (Libras).</b> Letras de Hoje (Online), v. 3, p. 407-413, 2013. LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de ; SANTOS, Lara Ferreira dos ; CAETANO, J. F. . <b>Estratégias metodológicas para o ensino de alunos Surdos.</b> In: Cristina Broglia Feitosa de Lacerda; Lara Ferreira dos Santos.</p>	

(Org.). **Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e Educação de Surdos.** 1ed.São Carlos: EDUFSCar, 2013, v. , p. 185-200.

LODI, A.C.B; ALBUQUERQUE, G.K.T.S.de. **Sala Libras língua de instrução:** Inclusão ou exclusão educacional/social? IN: LACERDA, C.B.F. de; SANTOS, L.F dos; MARTINS, V.R.de O (orgs). In: Escola e Diferença: caminhos da educação bilíngue para Surdos. São Carlos: Edufscar, 2016.

PEREIRA, M. C. C. **A constituição de sentidos na leitura e na escrita por alunos Surdos.** In: MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A. (Org.). Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara, SP: Junqueira & Marins, 2010,p. 325-332.

PEREIRA, M. C. C. **Aquisição da língua portuguesa escrita por crianças surdas.** Anais do Simpósio Internacional de Ensino da Língua Portuguesa – SIELP. Volume 1, número 1. Uberlândia, MG: EDUFU, 2011a, p. 610-617.

PEREIRA, M. C. C. **Reflexões sobre a escrita de alunos Surdos expostos à abordagem bilíngue de educação.** In: FARIA, E. M. de B.; CAVALCANTE, M. C. B. (Org.). Desafios para uma nova escola: um olhar sobre o processo ensino-aprendizagem de Surdos. João Pessoa, PB: Editora da UFPB, 2011b, p. 49-64.

PEREIRA, M. C. C.; NAKASATO, R. **A língua de Sinais Brasileira em funcionamento:** reflexão sobre o uso da língua de Sinais Brasileira no discurso narrativo de criança surda. Revista Intercâmbio, São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, v. XI. p. 69-76, 2002.

RONZA, Cátia De Azevedo ; KARNOPP, Lodenir Becker ; TAMMENGHELMANTEL, Marjon . **Uso de L1 e L2 em sala de aula:** um diálogo de múltiplas perspectivas. Calidoscópico, v. 16, p. 172-175, 2018.

SILVA, SGL. **Consequências da aquisição tardia da língua brasileira de sinais na compreensão leitora da língua portuguesa, como segunda língua, em sujeitos Surdos.** Rev Bras Educ Esp. 2015;21(2):275-88.